



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2701

Quarta-feira, 23 de setembro de 2026



O MAIOR EVENTO DE MODALIDADES
ESPORTIVAS DE SÃO PAULO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2701

Quarta-feira, 23 de setembro de 2026

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Editais	5
Edital de Audiência Pública	5
Secretaria Municipal da Administração	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Procuradoria Geral do Município	7
Atos Oficiais	7
Portarias	7
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	7
Atos Oficiais	7
Portarias	7
Licitações e Contratos	8
Contratos	8
Atas de registro de preço	9
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga	9
Atos de Pessoal	9
Nomeação	9
Fundação Educacional de Votuporanga	9
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9
Poder Legislativo	13
Atos de Pessoal	13
Portarias	13



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 20 618, de 22 de setembro de 2026

(Estabelece normas relativas ao encerramento da execução Orçamentária, financeira e patrimonial dos Órgãos da Administração Direta visando ao levantamento do Balanço do Exercício de 2026)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

CONSIDERANDO as normas gerais contidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como as diretrizes da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, a serem observadas no processo de encerramento do exercício;

CONSIDERANDO o consequente levantamento do Balanço Geral do Município que envolvem procedimentos técnicos cujas formalizações devem ser prévia e adequadamente ordenadas;

CONSIDERANDO que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre de 2026 e o Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2026 devem ser publicados até 30 de janeiro de 2026, em cumprimento às disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO finalmente, que os procedimentos pertinentes a tais providências devem ser cumpridos de maneira uniforme e rigorosamente dentro do calendário de atividades e obrigações do sistema AUDESP do Tribunal de Contas de São Paulo,

DECRETA:

Art.1º Os Órgãos da Administração Direta, inclusive os Fundos Municipais, disciplinarão a sua execução orçamentária, financeira e patrimonial, em conformidade com as normas fixadas neste Decreto, sem prejuízo do atendimento dos prazos de remessas de informação ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º A execução orçamentária e financeira e o registro contábil da despesa deverão atender ao princípio da anualidade do orçamento, previsto no artigo 2º da Lei Federal nº 4.320/64, ao regime de competência determinado pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar nº 101 e ao disposto neste Decreto.

Art. 3º Ficam suspensas, a partir de 13 de outubro de 2026, as requisições de compra de materiais, bens e serviços, bem como todas as modalidades de adiantamentos, reservas de dotações orçamentárias e aprovações correlatas.

§ 1º Excluem-se do disposto no caput deste artigo as seguintes despesas:

I - as obrigatórias de caráter constitucional, bem como aquelas relacionadas a fundos, convênios e parcerias, desde que haja disponibilidade orçamentária e financeira e prazo hábil para execução no exercício em curso;

II - as provenientes de recursos estaduais, federais ou de operações de crédito, desde que haja prazo hábil para execução no exercício em curso.

§ 2º Os casos especiais ou excepcionais, devidamente justificados, serão analisados pela Secretaria Municipal da Fazenda e Secretaria Municipal da Administração em conjunto com o Prefeito Municipal.

§ 3º Todas as prestações de contas de recursos provenientes de diárias, adiantamentos de despesas de viagem e de miúdas de pronto atendimento deverá ser encerradas até o dia 27 de novembro de 2026, sendo que:

I - o saldo não utilizado deverá ser recolhido até 04 de dezembro de 2026;

II - a respectiva prestação de contas deverá ser protocolada em processo específico na plataforma 1Doc até 10 de dezembro de 2026.

§ 4º O disposto no parágrafo anterior não se aplica aos adiantamentos e/ou diárias destinados à cobertura de despesas com ambulâncias.

§ 5º Não serão concedidos adiantamentos ou diárias previstos na Lei nº 7.168/2025, Lei nº 4964/2011 e seus Decretos regulamentadores, com prazo de aplicação superior a 30 de novembro de 2026, salvo nos casos excepcionais previamente autorizados pelo Prefeito Municipal.

§ 6º Os processos de que trata este artigo que estejam em tramitação não serão interrompidos, desde que respeitados os prazos estipulados.

I - Fica suspensa, a partir de 13 de outubro de 2026, a abertura de novos procedimentos em todas as modalidades de licitação e dispensas;

II - Os procedimentos em andamento que não tiverem sido publicados deverão ser interrompidos;

III - Os casos excepcionais serão submetidos à análise, cabendo a decisão final ao Prefeito Municipal.

Art. 4º Para fins de liquidação das despesas, as Notas Fiscais e demais documentos comprobatórios deverão ser obrigatoriamente protocolados na Secretaria Municipal da Fazenda - Divisão de Empenhos, para regular contabilização, até 30 de novembro de 2026, exceto aqueles previstos nos incisos I e II do § 1º do art. 3º deste Decreto.

§ 1º As Notas Fiscais referentes às despesas previstas nos incisos I e II do § 1º do art. 3º deverão ser protocoladas até 04 de dezembro de 2026.

§ 2º Os documentos comprobatórios e fiscais derivados de contratos seguirão os trâmites habituais.

Art. 5º Após apuração pelo Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, os processos de despesas pendentes de pagamento até 30 de



dezembro de 2026 poderão ser inscritos em Restos a Pagar, distinguindo-se as processadas das não processadas.

§ 1º Os processos de despesas pendentes de liquidação, os saldos de empenhos de obras ou serviços ou, ainda, aqueles em que não tenha ocorrido o implemento de condição, poderão ter seus saldos cancelados ou, conforme o caso, serem reempenhados à conta do orçamento do exercício de 2027, mediante créditos próprios ou créditos adicionais.

§ 2º Considera-se:

I – despesa processada: aquela em que o serviço ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e aceito pelo contratante;

II – despesa não processada: aquela em que o serviço ou material contratado não tenha sido entregue.

§ 3º A partir de 22 de dezembro de 2026 poderão ser cancelados os empenhos de Restos a Pagar não liquidados.

§ 4º A partir de 22 de dezembro de 2026 poderão ser cancelados os empenhos de Restos a Pagar liquidados com prazo superior a 5 (cinco) anos.

Art. 6º Com vistas a garantir o cumprimento dos índices constitucionais, os empenhos de despesas vinculados à educação e à saúde que forem inscritos em Restos a Pagar deverão ser pagos até 30 de janeiro de 2027.

Art. 7º Os saldos de empenhos não liquidados do Poder Executivo, referentes ao exercício de 2025 e anteriores, poderão ser cancelados até 30 de dezembro de 2025, exceto aqueles provenientes de recursos do Estado ou da União, convênios, operações de crédito ou transferências de Fundo a Fundo.

§ 1º Os empenhos ordinários de recursos próprios, que estiverem sem movimentação por período igual ou superior a 60 (sessenta) dias poderão ser cancelados a partir de 31 de outubro de 2026, sem a necessidade de anuência da respectiva Secretaria Municipal.

§ 2º Caberá à Divisão de Empenhos, da Secretaria Municipal da Fazenda, elaborar documento com a relação de empenhos, contendo no mínimo:

- I. Número da Nota de Empenho;
- II. Data da Nota de Empenho;
- III. Tipo do Empenho;
- IV. Ficha Orçamentária;
- V. Fornecedor, e;
- VI. Cód. Aplicação;

§ 3º A relação de empenhos ANULADOS por prazo superior a 60 (sessenta) dias sem movimentação será enviada ao(à) Secretário(a) Municipal e aos respectivos departamentos ou divisões administrativas, por meio do sistema 1Doc.

§ 4º Os empenhos do tipo ordinário não terão seus valores ou saldos reempenhados à conta do orçamento do exercício de 2027, exceto aqueles vinculados a contratos de natureza mensal.

Art. 8º Os créditos de natureza tributária ou não

tributária da Fazenda Municipal, vencidos e não pagos até o encerramento do exercício, serão inscritos em Dívida Ativa, na forma da legislação, em registro próprio, após apuração de sua certeza e liquidez.

Parágrafo único. O responsável pela inscrição dos créditos em Dívida Ativa deverá gerar demonstrativos físicos ou eletrônicos, contendo a identificação detalhada dos contribuintes e respectivos valores inscritos.

Art. 9º Caso ainda haja despesas relacionadas à COVID, estas deverão ser identificadas sob código de classificação específico, que permita sua clara individualização e a adequada prestação de contas junto aos órgãos de controle.

Art. 10. É responsabilidade das Secretarias Municipais e de seus respectivos departamentos acompanhar rigorosamente todas as despesas em andamento, assegurando que os documentos fiscais correspondentes sejam devidamente entregues até 18 de dezembro de 2026, para cumprimento do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo único. Não é de responsabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda o acompanhamento das despesas em andamento de cada órgão municipal.

Art. 11. Para fins de registros contábeis necessários ao encerramento do balanço geral, os responsáveis pelo Patrimônio e Almoxarifado encaminharão ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, até 30 de janeiro de 2027, os inventários físicos e financeiros completos dos bens móveis, imóveis e de almoxarifado, com saldos atualizados.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 22 de setembro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e

Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Leticia Lopes Isiara

Respondendo pelo Expediente do Departamento

Portarias

PORTARIA Nº 20 365, de 23 de setembro de 2026

(Dispõe sobre a suspensão de quinze dias de gozo de férias do servidor João Paulo Conceição da Silva, e assegura o gozo em data posterior)



JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos quinze dias de gozo de férias do servidor público municipal João Paulo Conceição da Silva, matrícula nº 78120, por absoluta necessidade do serviço, a partir de 23 de setembro de 2026, ficando estabelecida a fruição desses dias para o período de 19 de outubro a 02 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 23 de setembro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Letícia Lopes Isiara

Respondendo pelo Expediente do Departamento

Editais

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

=====

Em cumprimento ao artigo 48, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000, a Prefeitura estará realizando **Audiência Pública** para discussão de:

- ELABORAÇÃO E DISCUSSÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2027.

Data - 24 de setembro de 2026 - quinta-feira

Local: Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga

"Dr. Octávio Viscardi"

Praça Vereador Viana Filho - Vila América

Horário: 18:15 horas

Votuporanga, 03 de setembro de 2026.

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2026 - PROCESSO Nº 280/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento de Placas de Identificação Veicular (PIV), padrão

Mercosul, destinadas a veículos automotores, bem como de placas de identificação para veículos de representação, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: M D F ZAVAN o lote 02, com o valor de R\$ 20.149,66 (vinte mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 20.149,66 (vinte mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos). O lote 01 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 20.149,66 (vinte mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 21/09/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 02

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PODEPAY TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA

Objeto: As partes acima nomeadas e qualificadas em 22 de janeiro de 2024 firmaram termo de contrato Contratação de serviços de empresa especializada para implantação e cessão dos direitos de uso de plataforma eletrônica para gestão de atendimento via WhatsApp. A solução deve ser multiusuários, incluir "chatbot" com árvore de atendimento, permitir a seleção de departamentos, envio de mensagens ilimitadas, atendimento ativo e receptivo, suporte técnico e API de integração, conforme DISPENSA ELETRÔNICA Nº 056/2024 - PROCESSO Nº 451/2024.

Termo aditivo: Realinhamento de preço no valor unitário para manutenção do reequilíbrio econômico-financeiro, perfazendo este aditivo o valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), considerando o saldo vigente, ficando reajustados os seguintes valores a partir de 22 de setembro de 2026:

ITEM	CÓD	UNID	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	UNIT	TOTAL
					ANTERIOR	ATUAL	
01	006.025.010	MES	4	Contratação de empresa para implantação e cessão dos direitos de uso de plataforma eletrônica para gestão de atendimento via WhatsApp, multiusuários, ChatBot com árvore de atendimento, seleção de departamentos, envio de mensagens ilimitado, atendimento ativo, atendimento receptivo, suporte técnico e API de integração	R\$ 314,30	R\$ 2.114,30	R\$ 8.457,20

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 056/2024 - PROCESSO Nº 451/2024. Assinatura: 21 de setembro de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 22/09/2026

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2026 PROCESSO Nº 279/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa especializada em limpeza de caixas d'água, desratização e desinsetização para diversas unidades e Secretarias do Município de Votuporanga/SP, durante o período de 12 (doze) meses.



DATA DA SESSÃO: 08/10/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 22/09/2026.

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026 PROCESSO Nº 192/2026

OBJETO: Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos para execução de obra de adequação do Consultório Municipal Dr. João Carlos Botelho Miranda, no Município de Votuporanga/SP.

DATA DA SESSÃO: 08/10/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 22/09/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 14

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

Objeto: As partes acima nomeadas e qualificadas em 14 de julho de 2025 firmaram termo de contrato para prestações de serviços de seguros veiculares para a frota do Município de Votuporanga/SP, pelo período de 12(doze) meses, conforme PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2025 - PROCESSO Nº 324/2025, e seus anexos.

Termo aditivo: Acréscimo no valor contratual de R\$ 537,41 (quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos), conforme Proc. Administrativo n. 28.175/2026 1Doc.

GRUPO	ITEM	UND	FROTA	ESPECIFICAÇÃO	ANO/MODELO	CHASSI	SECRETARIA	VALOR UNIT.
INDOSSO 14	005	Serviço	465	CITROEN BASALT FEEL 1.0, Placa UTR-0J65	2026/2026	935CJFCB0TB566353ESAU	R\$	537,41

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2025 - PROCESSO Nº 324/2025. Assinatura: 22 de setembro de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO- Secretário Municipal da Administração - 22/09/2026.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2026 - PROCESSO Nº 282/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos CAP (05), por força de AÇÃO JUDICIAL, para Secretaria Municipal da Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO E HOMOLOGO para as empresas: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA o item 01, com o valor de R\$ 19.199,88 (dezenove mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 19.199,88 (dezenove mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). Interlab Farmaceutica Ltda o item 09, com o valor de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). CM HOSPITALAR S.A. o item 08, com o valor de R\$ 259.388,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais); o item 10, com o valor de R\$ 1.450,80 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais e

oitenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 260.838,80 (duzentos e sessenta mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos). FERRARI MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA o item 02, com o valor de R\$ 2.425,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais); o item 07, com o valor de R\$ 8.424,00 (oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais). Perfazendo o valor total de R\$ 10.849,00 (dez mil, oitocentos e quarenta e nove reais). O item 03 foi FRACASSADO. Os itens 04, 05 e 06 foram DESERTOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 298.787,68 (duzentos e noventa e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 22/09/2026

COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO 141/2026 - PROCESSO 286/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de sensores de monitoramento intermitente de glicemia para atendimento da demanda da Secretaria da Saúde do município de Votuporanga, SP, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe que a empresa CEPALAB LABORATÓRIOS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.248.312/0001-44, interpôs impugnação ao edital, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, foi julgado pelo NÃO PROVIMENTO.

VANESSA MARIN LORETO - PREGOEIRA - 22/09/2026

COMUNICADO - CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA 011/2026 - PROCESSO 238/2026

Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para a construção de ponte sobre o Córrego Campo Alegre, localizada em área rural do Município de Votuporanga, SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa R1 ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.157.005/0001-53, interpôs recurso administrativo, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, foi NEGADO PROVIMENTO.

VANESSA MARIN LORETO - PREGOEIRA - 22/09/2026

COMUNICADO - CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA 011/2026 - PROCESSO 238/2026

Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para a construção de ponte sobre o Córrego Campo Alegre, localizada em área rural do Município de Votuporanga, SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa ECOPONTES SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTAVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.613.420/0001-95, interpôs recurso administrativo, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, foi NEGADO PROVIMENTO.

VANESSA MARIN LORETO - PREGOEIRA - 22/09/2026

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2026 - PROCESSO Nº 218/2026



Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de semáforo no entroncamento das ruas Alagoas e Minas Gerais, no município de Votuporanga/SP.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: CIDADE VERDE SINALIZACAO VIARIA LTDA o lote 01, com o valor de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 21/09/2026.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2026 PROCESSO Nº 273/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de adequação das piscinas municipais administradas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, visando atender às exigências de segurança e acessibilidade estabelecidas na Lei Municipal nº 7.421/2026..

ADJUDICO E HOMOLOGO para a(s) empresa(s): GG PISCINAS FERNANDOPOLIS LTDA o lote 00000001, com o valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 21/09/2026.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2026 PROCESSO Nº 201/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Teste para Detecção de Anticorpos IGM para Dengue - Elisa, com cessão de aparelhos em comodato, durante o período de 12 (doze) meses..

ADJUDICO E HOMOLOGO para a(s) empresa(s): LIFEPACK PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO LTDA o item 1, com o valor de R\$ 250.900,00 (duzentos e cinquenta mil e novecentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 250.900,00 (duzentos e cinquenta mil e novecentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 250.900,00 (duzentos e cinquenta mil e novecentos reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 21/09/2026.

COMUNICADO

PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 130/2026 - Processo nº 267/2026

OBJETO: Contratação de empresas especializadas para locação de estruturas, equipamentos e mobiliários, bem como prestação de serviços técnicos e operacionais destinados à realização dos 88º Jogos Abertos do Interior no Município de Votuporanga, SP..

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa ENTERTEC ELETRÔNICA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o número 60.653.177/0001-19 interpôs recurso administrativo, que foi conhecido, vez que intempestivo e, no mérito, lhe foi NEGADO PROVIMENTO.

SILMARA DE PAULA ADOLFO -PREGOEIRA - 22/09/2026

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 400 de 11 DE AGOSTO DE 2026.

=====

(Constitui Comissão de Sindicância e dá outras providências)

MATHEUS DE MARIA CORREIA, Procurador do Município - Corregedor Geral Interino, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II, da Lei Complementar nº 542, de 18 de junho de 2.024, relata e ao final resolve,

Considerando os documentos encaminhados pelo Gabinete do Prefeito à esta Corregedoria da Procuradoria Geral do Município, através do memorando 1Doc nº 21.255/2025, os quais solicitam análise e providências necessárias quanto à descumprimento do Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental - TCRA nº 114.252/2015.

Considerando a necessidade de apuração de possível cometimento de falta funcional por parte de servidores públicos ou outras possíveis eventuais falhas que possam causar prejuízo ao erário.

RESOLVE instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apuração dos fatos.

Para tanto, DESIGNA como membros do Processo de Sindicância os servidores **ARTHUR DENNY GONZALES SÁBIO**, RG 46.XXX.XXX.7 SSP/SP e Sr. **SANDRA RENATA PASQUALOTTO POLIZELLI**, RG Nº. Nº. 33.XXX.XXX-8 SSP/SP, sob a presidência deste Procurador do Município, que deverá estar concluído no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por idêntico período, se houver necessidade.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria Geral do Município, 23 de setembro de 2026.

MATHEUS DE MARIA CORREIA

Procurador do Município - Corregedor Geral Interino

OAB/SP 356.976

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 2604/2026

*Designa os servidores **CAMILA ESTEVES DA SILVA, ELISA BARONI PAPADIO e RODRIGO***



EDUARDO CHICONE, para exercer, respectivamente, a função de Gestora e Fiscais de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

Oswaldo Carvalho da Silva, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar os servidores **CAMILA ESTEVES DA SILVA**, Chefe do Departamento de Meio Ambiente, portadora do RG nº 44.xxx.xxx-0 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 382.xxx.xxx-25, como GESTORA, **ELISA BARONI PAPADIO**, Técnico em Saneamento XXI, CIN nº 443.xxx.xxx-38 SSP/SP, como Fiscal Administrativa e **RODRIGO EDUARDO CHICONE**, Técnico em Saneamento XXI, portador do RG nº 44.xxx.xxx-9, inscrito no CPF sob o nº 372.xxx.xxx-26, como Fiscal Técnico da Ata de Registro nº 80/2026, Pregão Eletrônico nº 27/2026, Processo nº 75/2026, para REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de captação, gravação, tratamento e disponibilização de imagens e vídeos por meio de aeronave remotamente pilotada (RPA/drone), com fornecimento dos equipamentos, materiais, acessórios e mão de obra necessários à execução dos serviços, destinados ao apoio às atividades de fiscalização ambiental.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga- SP, 22 de setembro de 2026.

Oswaldo Carvalho da Silva
Superintendente

PORTARIA N.º 2605/2026

Designa os servidores **DIEGO COSME OLIVER DO NASCIMENTO** e **RICARDO AUGUSTO FONTES FIGUEIRAS** para exercer, respectivamente, a função de Gestor e Fiscal de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

OSVALDO CARVALHO DA SILVA, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar os servidores **DIEGO COSME OLIVER DO NASCIMENTO**, Chefe da Divisão de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, portador do RG nº 40.xxx.xxx-3 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 430.xxx.xxx-17, como GESTOR e, **RICARDO AUGUSTO FONTES FIGUEIRAS**, Especialista em Saneamento VII,

portador do RG nº 24.xxx.xxx-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 195.xxx.xxx-56, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 36/2026, referente a Inexigibilidade nº 11/2026 - Processo Administrativo nº 67/2026, para contratação de empresa especializada em engenharia com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a reforma das Torres de Resfriamento dos Sistemas Poços Zonas Norte, Sul, Sudeste e Oeste, localizados no município de Votuporanga/SP. conforme previsto no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga- SP, 22 de setembro de 2026.

Oswaldo Carvalho da Silva
Superintendente

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2026

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: **ALPINA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS SERVIÇOS E MONTAGENS LTDA**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia com fornecimento de mão de obra e equipamentos e materiais para a reforma das Torres de Resfriamento dos Sistemas Poços Zonas Norte, Sul, Sudeste e Oeste, localizados no município de Votuporanga/SP, conforme previsto no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021. de acordo com as especificações abaixo, e conforme **[Título]** e seus anexos, **inclusive Termo de Referência**, Proposta apresentada pela **CONTRATADA**, e eventuais anexos dos documentos supracitados, que para todos os efeitos de direito, passam a fazer parte integrante do presente contrato, independentemente de transcrição.

1.2 O objeto acima mencionado é composto neste termo, parcialmente, por 1 (um) lote, conforme quantidades definidas e especificações mínimas abaixo:

GRUPO 02			
ITEM	UNID.	QTD.	DESCRIÇÃO
08	SV	1,00	MÃO DE OBRA PINTURA E LAMINAÇÃO COM MATERIAIS INCLUIDOS, LIMPEZA DOS ENCHIMENTOS, SUBSTITUIÇÃO DE 01 (UM) ENCHIMENTO, SUBSTITUIÇÃO DAS VENEZIANAS DANIFICADAS, VERIFICAÇÃO DOS VENTILADORES COM BALANCEAMENTO

VALOR DO CONTRATO: R\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de setembro de 2026.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 11/2026, Processo nº 67/2026

Votuporanga, 22 de setembro de 2026



Osvaldo Carvalho da Silva
Superintendente

Atas de registro de preço

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 80/2026

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: ARK GROUP LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de captação, gravação, tratamento e disponibilização de imagens e vídeos por meio de aeronave remotamente pilotada (RPA/drone), com fornecimento dos equipamentos, materiais, acessórios e mão de obra necessários à execução dos serviços, destinados ao apoio às atividades de fiscalização ambiental,

1.2. O objeto acima mencionado é composto por **01 (Um)** item, conforme quantidades definidas e especificações **mínimas** abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	Marca	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	Serviços de captação, gravação e disponibilização de vídeos e imagens por meio de aeronave remotamente pilotada (RPA/drone), com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra	Hr	300	serviço	125,00	37.500,00

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 22/09/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 27/2026 – Processo nº 75/2026.

Votuporanga, 22 de setembro de 2026.

Osvaldo Carvalho da Silva
Superintendente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Atos de Pessoal

Nomeação

Portaria nº 723, de 22 de setembro de 2026

MARCELO DAMACENO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Manter o servidor **Agnaldo Sergio Masson**, CPF: 098.XXX.XXX-84, para exercer a Função de Confiança de **Assessor de Gestão Financeira e Previdenciária** do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV, a partir de 18 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Marcelo Damaceno

Diretor Presidente

Andrea Laridondo Zucareli Sant'ana

Diretora Administrativa

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA
Nº 002/2026

PROCESSO Nº 046/2026

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em produção audiovisual, para criação, captação, edição e finalização de vídeos com empreitada global de materiais, equipamentos, mão de obra, transporte, hospedagem, entre outros necessários para a perfeita execução dos serviços, para atender as campanhas da Fundação Educacional de Votuporanga, consoante especificações constantes no Edital de Concorrência na forma Eletrônica FEV nº 002/2026 e seus Anexos.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: TÉCNICA E PREÇO

DATA DA REALIZAÇÃO: 13 de novembro de 2026

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 22 de setembro de 2026

FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/ABERTURA SESSÃO 13 de novembro de 2026 às 08h00 (oito horas)

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 13 de novembro de 2026 às 08h15 (oito horas e quinze minutos)

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga – Setor de Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.196, Centro, em Votuporanga/SP, nos dias úteis no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou, ainda, pelo site www.unifev.edu.br (link: Institucional/Licitações), na plataforma: www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Votuporanga/SP, 22 de setembro de 2026.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Celso Penha Vasconcelos

Diretor Presidente



EXTRATO DE CONTRATO

Processo FEV nº 049/2026 - Inexigibilidade de Licitação
FEV nº 011/2026

Patrocinadora: Fundação Educacional de Votuporanga

Patrocinada: Lar São Vicente de Paulo de Votuporanga

Objeto: contratação de patrocínio, objetivando a divulgação da FEV/Unifev pela Patrocinada, diretamente ou por intermédio de terceiros, na realização do evento denominado "6º Boi no Roleta", conforme Estudo Técnico Preliminar, contrato, proposta da Patrocinada e demais documentos constantes nos autos do Processo FEV nº 049/2026.

Data: 18/09/2026 - Vigência: 30/10/2026 - Valor total:
R\$ 350,00

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:
Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DE VOTUPORANGA**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 028/2026
PROCESSO FEV Nº 044/2026
(REGISTRO DE PREÇOS)**

Objeto: A presente licitação tem por objeto o registro de preços para a eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, a único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, e as quantidades registradas poderão ser renovadas, consoante Decreto Municipal nº 15.631/2023, de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 028/2026 e seus Anexos.

Modalidade: Pregão Eletrônico - **Critério de julgamento:** Menor Preço (por grupo de itens)

Nos termos do disposto no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** os grupos de itens do objeto licitado conforme abaixo discriminados; e **HOMOLOGO** a licitação referente ao Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 028/2026 - Processo FEV nº 044/2026:

GRUPO DE ITENS 01					
Licitante vencedor: Gabriela Fiore					
ITEM	Quant. Estimada anual	Unidade	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Preço unitário (R\$)	Subtotal estimado (R\$)
01	8.500	Unidade	MINIBOLO, COM 40G, industrializado, embalados individualmente, de primeira linha, sabor chocolate com recheio sabor chocolate, pronto para o consumo. Pedido mínimo: 10 unidades. Marca: Renata	1,24	10.540,00
02	7.100	Unidade	BISCOITO SALGADO CROCANTE, INDUSTRIALIZADO, COM APROXIMADAMENTE 24G, pacote individual, sabor tipo original, de primeira linha, prontos para o consumo, embalados individualmente. Pedido mínimo: 10 unidades. Marca: Pit Stop	0,65	4.615,00
03	100	Pacote	BOMBOM RECHEADO COM COBERTURA DE CHOCOLATE, industrializado, unidade com 21,5g aproximadamente (bombom), embalados individualmente, com chocolate de primeira linha. Pacote contendo 1kg. Pedido mínimo: 01 kg. Marca: Lacta	54,00	5.400,00
04	50	Pacote	BOMBOM RECHEADO COM COBERTURA DE CHOCOLATE BRANCO, industrializado, unidade com 20g aproximadamente (bombom), embalados individualmente, com chocolate de primeira linha. Pacote contendo 1kg. Pedido mínimo: 01 kg. Marca: Lacta	54,00	2.700,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 23.255,00					

GRUPO DE ITENS 02					
Licitante vencedor: Gabriela Fiore					
ITEM	Quant. Estimada anual	Unidade	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Preço unitário (R\$)	Subtotal estimado (R\$)
01	2.000	Unidade	GARRAFA DE ÁGUA SEM GÁS DE 510ML, de primeira linha, prontos para o consumo, envazados individualmente. Pedido mínimo: 10 unidades. Marca: Saboraki	1,29	2.580,00



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DE VOTUPORANGA**

02	600	Unidade	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ, GARRAFA PET DE 2 LITROS, de primeira linha, industrializado. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Poty	5,70	3.420,00
03	9.300	Unidade	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ, MINI COM 200ML GARRAFA PET, de primeira linha, industrializado. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Poty	1,82	16.926,00
04	80	Caixa	ÁGUA MINERAL SEM GÁS COPO DE 200ML, caixa com 48 unidades. Pedido mínimo: 01 caixa. Marca: Saboraki	38,98	3.118,40
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 26.044,40					

GRUPO DE ITENS 03					
Licitante vencedor: Mercado Dona Nena Ltda					
ITEM	Quant. Estimada anual	Unidade	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Preço unitário (R\$)	Subtotal estimado (R\$)
01	750	Pacote	AÇÚCAR TIPO CRISTAL, de primeira qualidade, coloração branca, obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor e cheiro próprios, de sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,3% e umidade máxima de 0,3%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Deve estar embalado em saco plástico de material resistente, transparente e incolor, a ponto de permitir a perfeita visualização da qualidade do produto. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº152 de 06/12/2013. Pacote de 5kg. Pedido mínimo: 05 pacotes. Marca: Guarani	12,73	9.547,50
02	200	Caixa	MARGARINA COM SAL EM SACHÊ, caixa contendo 192 blister de 10g cada, contendo os seguintes ingredientes mínimos: Composição: Óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite desnatado reconstituído, vitamina A (15.000 UI/kg) e betacaroteno, estabilizantes mono e diglicerídios de ácidos graxos, éster de poliglicerol de ácido ricinoléico e lecitina de soja conservador benzoato de sódio, aroma idêntico ao natural de manteiga, acidulantes ácido láctico cítrico e corantes naturais urucum e cúrcuma. Pedido mínimo: 05 caixas. Marca: Leco	89,36	17.872,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 27.419,50					

Votuporanga/SP, 22 de setembro de 2026.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
Celso Penha Vasconcelos
Diretor Presidente



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera.
CEP: 15503-452
(17) 3421-6058 (WhatsApp)
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 – Jardim Universitário.
CEP: 15503-452
(17) 3405-9787
secretariasaudef@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP: 15503-021
Telefone: (17) 3405-1013
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br